



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

gestão 2005 - 2008
COTRIGUAÇU
ADMINISTRANDO PARA CRESCER

LEI MUNICIPAL Nº 519/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA uma Área da Gleba PA - COTRIGUAÇU, e dá outras providências.

Damião Carlos de Lima, Prefeito do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma - Agrária INCRA, através de Cessão de Uso uma área da Gleba PA - COTRIGUAÇU Núcleo Urbano e Rural, e suas benfeitorias conforme o Memorial Descritivo em anexo, destinada à Expansão do Perímetro Urbano e Rural do Município de Cotriguaçu.

Parágrafo Único - Objetivando o fiel cumprimento ao contido no *caput* deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos Órgãos Públicos Federais.

Art 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes de dotação própria do Município.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cotriguaçu - MT, 09 de outubro de 2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - KIKO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noeli Maria Lorandi

Secretária Municipal de Governo

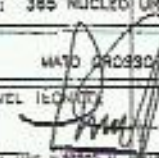
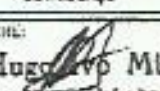
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 - Centro - CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 - E-mail prefeotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008

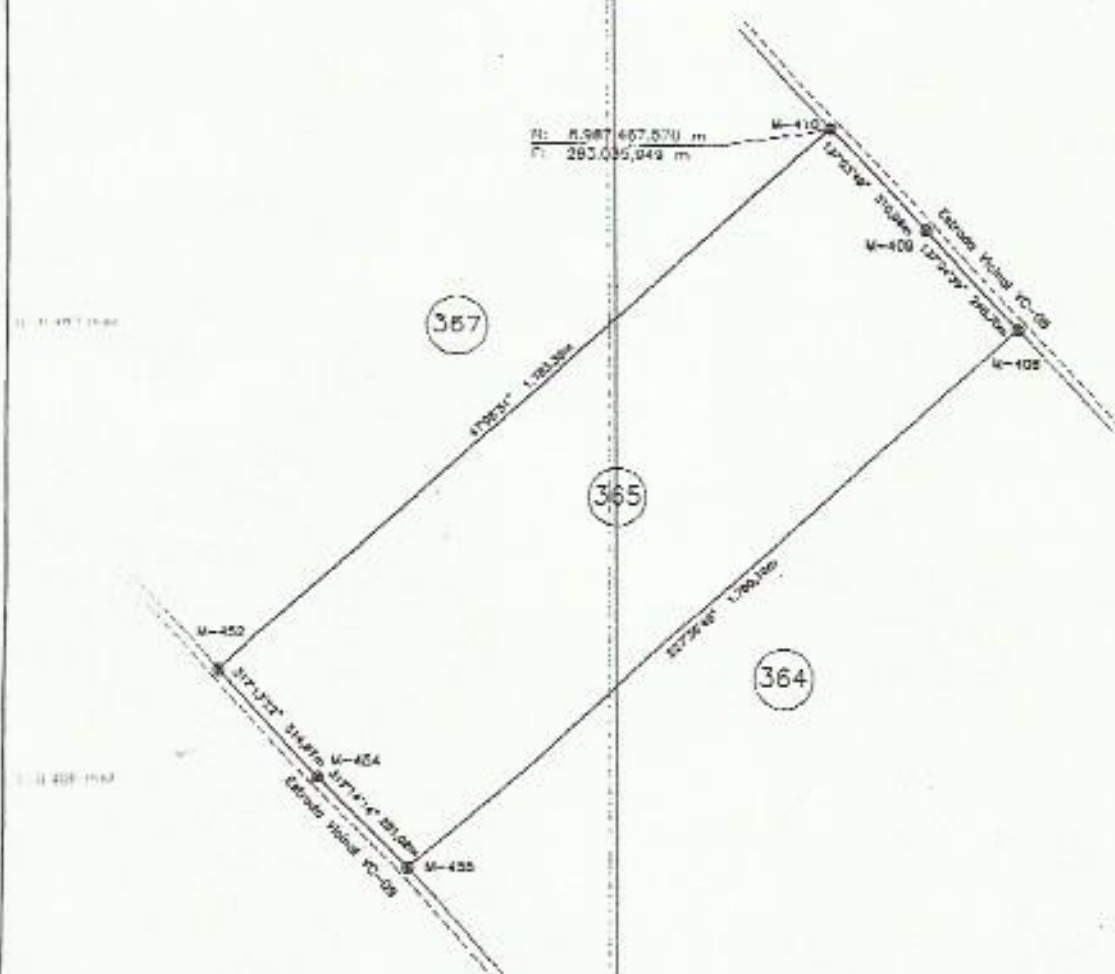
MO: 57° Wgr



GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA DIRETORIA DE CADASTRO E RECURSOS NATURAIS - DCN SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO - SR-13/MT			
 11/05/90	QLEDA: P. A. NOVA COTRIGUAÇU IMÓVEL RURAL LOTE: 365 NÚCLEO URBANO - VILA SANTA CECÍLIA		ÁREA: 107,3288 ha
	PREÇO: MATO 000990		PERÍMETRO: 4,773,83 m
14/05/90	MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU	ESCALA: 1:15000	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Eng. Carlos Alberto M. Sales CRP/MT 00000 - VOTO/MT 000000	CONFIRMA:  Hugo L. Müller Desenhista	VISTO:

E=282.000

E=283.000

N.Q.
40° 57' Wgr

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA DIRETORIA DE CADASTRO E RECURSOS NATURAIS - DCN SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO - SR-13/MT			
GLEBA: P. A. NOVA COTRIGUAÇU IMÓVEL RURAL LOTE: 365 NÚCLEO URBANO - VILA SANTA CIGERA		ÁREA: 107,5288 ha PERÍMETRO: 4.773,83 m	
ESTADO: MATO GROSSO MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU		LOCAL: 1:15000 VISTO:	
REVISÃO: TÉCNICA CONF. LHE.: Hugo Müller Desenhista		LOTE: 365 NÚCLEO URBANO - VILA SANTA CIGERA LOTE: 365 NÚCLEO URBANO - VILA SANTA CIGERA	

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 365
ÁREA TOTAL: 107,5288 ha
ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 ha
ÁREA LÍQUIDA: 107,5288 ha

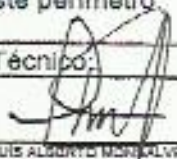
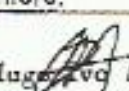
GLEBA: P.A. NOVA COTRIGUAÇU
MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU
ESTADO: MATO GROSSO
PERÍMETRO: 4.773,83 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com o Lote 367
LESTE: Com a Estrada Vicinal VC-08 e o Lote 364
SUL: Com o Lote 364
OESTE: Com a Estrada Vicinal VC-09 e o Lote 367

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M-410, situado no limite do Lote 367 com a Estrada Vicinal VC-08, definido pela coordenada plana UTM 8.987.467,570m Norte e 203.035,949m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal VC-08, por linha seca, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute plano de 137°03'49" e distância de 310,98 metros (trezentos e dez metros e noventa e seis centímetros), até o marco M-408; com o azimute plano de 137°04'39" e distância de 298,70 metros (duzentos e noventa e oito metros e setenta centímetros), até o marco M-408; deste, segue confrontando com o Lote 364, por linha seca, com o azimute plano de 227°35'46" e distância de 1.765,10 metros (um mil e setecentos e oitenta e cinco metros e dez centímetros), até o marco M-455; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal VC-09, por linha seca, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute plano de 317°14'14" e distância de 281,02 metros (duzentos e oitenta e um metros e dois centímetros), até o marco M-454; com o azimute plano de 317°13'22" e distância de 314,67 metros (trezentos e quatorze metros e sessenta e sete centímetros), até o marco M-452; deste, segue confrontando com o Lote 367, por linha seca, com o azimute plano de 47°08'51" e distância de 1.783,38 metros (um mil e setecentos e oitenta e três metros e trinta e oito centímetros), até o marco M-410, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Data	Resp. Técnico:	Confere:	Visto:
14/11/1990	 Eng. LUIS ALBERTO MENEZES ARAUJO CREFAC 40000 - VISTO 017485VQ	 Hugo Augusto Muller Superintendente	

PROA - SR-13/MT

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA DE CADASTRO E RECURSOS NATURAIS - DCN
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO - SR-13/MT

Data:	Resp. Técnico:	Confere:	Visto:
FL.V/1990	 Eng. CARLOS ALBERTO MONSALVES ARAÚJO CRPA/DF 02800 - VISTO/MT 148000		

Lote: 1325
Fl: 3/3

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 918
ÁREA TOTAL: 553,9780 ha
ÁREA DEDUZIDA: 8,3435 ha
ÁREA LÍQUIDA: 545,6345 ha

GLEBA: P.A. NOVA COTRIGUAÇU
MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU
ESTADO: MATO GROSSO
PERÍMETRO: 9.501,64 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com os Lotes 944, 917, 787 e a Estrada Municipal
ESTE: Com os Lotes 787, 788, 789, 790, 791, 846 e a Estrada Vicinal VC-17
SUL: Com os Lotes 1223, 919, 952 e a Estrada Municipal
OESTE: Com os Lotes 952, ^{951, 950, 949, 948, 947, 946, 945 e} a Estrada Municipal

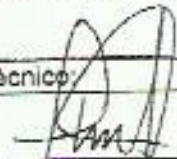
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco MA-16, situado no limite do Lote 917 com o Lote 787, definido pela coordenada plana UTM 8.985.080,992m Norte e 287.474,852m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; deste, segue confrontando com o Lote 787, por linha seca, com o azimute plano de 176°25'27" e distância de 45,28 metros (quarenta e cinco metros e vinte e oito centímetros), até o marco M-1507; deste, segue confrontando com o Lote 788, por linha seca, com o azimute plano de 178°32'51" e distância de 250,98 metros (duzentos e cinquenta metros e noventa e oito centímetros), até o marco M-1508; deste, segue confrontando com o Lote 789, por linha seca, com o azimute plano de 178°33'44" e distância de 250,94 metros (duzentos e cinquenta metros e noventa e quatro centímetros), até o marco M-1505; deste, segue confrontando com o Lote 790, por linha seca, com o azimute plano de 175°42'10" e distância de 251,81 metros (duzentos e cinquenta e um metros e oitenta e um centímetros), até o marco M-1504; deste, segue confrontando com o Lote 791, por linha seca, com o azimute plano de 175°57'39" e distância de 254,72 metros (duzentos e cinquenta e quatro metros e setenta e dois centímetros), até o marco M-1503; deste, transpondo a Estrada Vicinal VC-17, por linha seca, com o azimute plano de 177°51'33" e distância de 20,00 metros (vinte metros), até o marco M-1502; deste, segue confrontando com o Lote 846, por linha seca, com o azimute plano de 177°30'08" e distância de 989,48 metros (novecentos e oitenta e nove metros e quarenta e oito centímetros), até o marco MA-17; deste, segue confrontando com o Lote 1223, por linha seca, com o azimute plano de 269°45'14" e distância de 557,62 metros (quinhentos e cinquenta e sete metros e sessenta e dois centímetros), até o marco M-3205 deste, segue confrontando com o Lote 919, por linha seca, com o azimute plano de

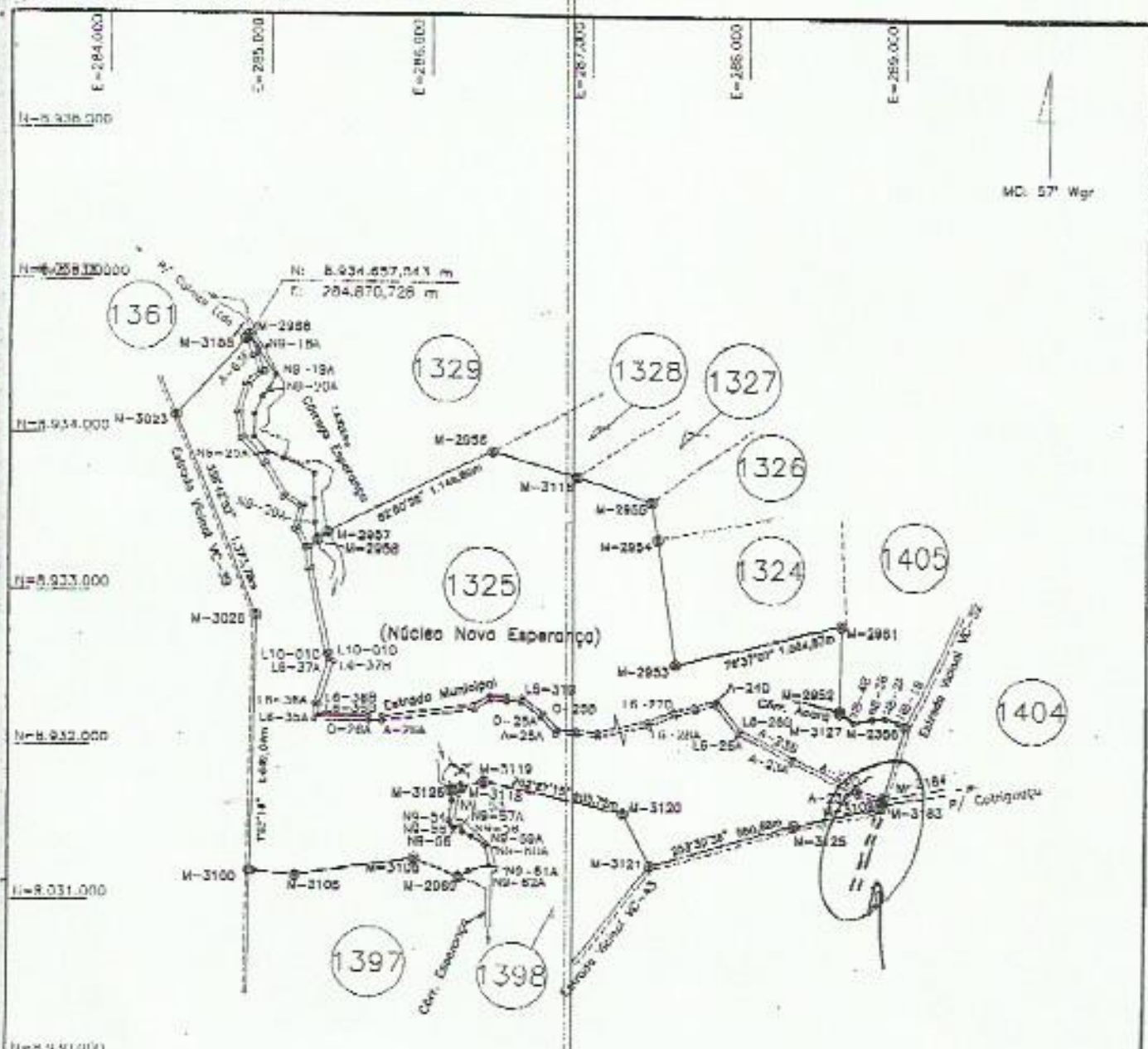
Lote: 918
Fl: 1/2

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA DE CADASTRO E RECURSOS NATURAIS - DCN
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO - SR-13/MT

269°37'30" e distância de 1.367,37 metros (um mil e trezentos e sessenta e sete metros e trinta e sete centímetros), até o marco M-2256; deste, transpondo a Estrada Municipal, por linha seca, com o azimuth plano de 269°40'45" e distância de 30,01 metros (trinta metros e um centímetro), até o marco M-2257; deste, segue confrontando com o Lote 952 por linha seca, com o azimuth plano de 270°29'22" e distância de 85,45 metros (oitenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), até o marco M-1113; deste, segue confrontando com o Lote 952, por linha seca, com o azimuth plano de 269°38'58" e distância de 703,79 metros (setecentos e três metros e setenta e nove centímetros), até o marco MA-14; deste, segue confrontando com o Lote 952, por linha seca, com o azimuth plano de 0°33'00" e distância de 145,54 metros (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros), até o marco M-1913; deste, segue confrontando com o Lote 951, por linha seca, com o azimuth plano de 0°32'58" e distância de 358,64 metros (trezentos e cinquenta e seis metros e sessenta e quatro centímetros), até o marco M-1914; deste, segue confrontando com o Lote 950, por linha seca, com o azimuth plano de 0°32'48" e distância de 288,57 metros (duzentos e oitenta e oito metros e cinquenta e sete centímetros), até o marco M-1915; deste, segue confrontando com o Lote 949, por linha seca, com o azimuth plano de 0°31'07" e distância de 191,57 metros (cento e noventa e um metros e cinquenta e sete centímetros), até o marco M-2446; deste, transpondo a Estrada Municipal, por linha seca, com o azimuth plano de 0°34'28" e distância de 30,12 metros (trinta metros e dois centímetros), até o marco M-2445; deste, segue confrontando com o Lote 948, por linha seca, com o azimuth plano de 0°33'58" e distância de 235,88 metros (duzentos e trinta e cinco metros e sessenta e oito centímetros), até o marco M-1917; deste, segue confrontando com o Lote 947, por linha seca, com o azimuth plano de 0°32'45" e distância de 232,64 metros (duzentos e trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros), até o marco M-1918; deste, segue confrontando com o Lote 946, por linha seca, com o azimuth plano de 0°32'41" e distância de 288,11 metros (duzentos e oitenta e oito metros e onze centímetros), até o marco M-1919; deste, segue confrontando com o Lote 945, por linha seca, com o azimuth plano de 0°32'38" e distância de 296,99 metros (duzentos e noventa e seis metros e noventa e nove centímetros), até o marco MA-15; deste, segue confrontando com o Lote 944, por linha seca, com o azimuth plano de 89°48'11" e distância de 382,79 metros (trezentos e oitenta e dois metros e setenta e nove centímetros), até o marco M-1461; deste, transpondo a Estrada Municipal, por linha seca, com o azimuth plano de 89°48'21" e distância de 29,88 metros (vinte e nove metros e noventa e nove centímetros), até o marco M-2239; deste, segue confrontando com o Lote 917, por linha seca, com o azimuth plano de 89°48'25" e distância de 2.215,55 metros (dois mil e duzentos e quinze metros e cinquenta e cinco centímetros), até o marco MA-16, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 8,3435 ha correspondentes a área da estrada interna.

Data:	Resp. Técnico:	Confere:	Visto:
JAN/1998	 Eng. Cel. LUIS ALBERTO MONREAL ARAUJO CREA/DF 80380 - VISTO/MT 1495VD		

Lote: 918
Fl: 2/2



ESTAÇÃO	ESTAÇÃO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
M-2950	M-2958	-	1.650,64m
M-2950	M-2959	281°12'24"	796,33m
M-2950	M-3110	107°10'55"	551,07m
M-3110	M-2958	107°38'13"	510,20m
M-2955	M-2954	108°30'01"	236,54m
M-2953	M-2953	171°38'55"	788,11m
M-2951	M-2954	109°43'00"	344,33m
M-2957	M-3122	188°14'31"	20,20m
M-2957	M-3156	-	186,61m
M-3156	M-3184	199°58'43"	477,15m
M-3184	M-3182	199°18'41"	30,17m
M-3182	M-3103	169°48'37"	41,72m

ESTAÇÃO	ESTAÇÃO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
M-3100	M-3123	207°44'14"	286,55m
M-3121	M-3120	332°11'02"	351,53m
M-3114	M-3110	254°58'32"	416,17m
M-3110	M-3128	-	57,57m
M-3128	M-3109	-	836,74m
M-2959	M-3105	330°43'20"	308,16m
M-3105	M-3105	290°38'30"	750,10m
M-3105	M-2100	275°48'42"	230,20m
M-3023	M-2103	10°13'39"	855,11m
M-3103	M-2929	12°18'43"	34,80m

Foram medidos 30.000 m correspondentes a área do terreno acima

		GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA DIRETORIA DE CADASTRO E RECURSOS NATURAIS - DCN SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO - SR-13/MT	
		CLASSE: P. A. NOVA COTRIGUAÇU IMÓVEL RURAL (OTF) 1.325	ARCA: 774,0846 ha PERÍMETRO: 16.511,10 m ESCALA: 1:40000
REGISTRO / CÓDIGO DATA: FEVEREIRO/98	ESTADO: MATO GROSSO RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU CONFIRMAÇÃO:	VISTO:
EXECUÇÃO:	ENG. CARLOS ALBERTO M. ANJOS ORDEM DE REGISTRO: 1.325/98		

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 1325
ÁREA TOTAL: 794,1842 ha
ÁREA DEUZIDA: 20,0995 ha
ÁREA LÍQUIDA: 774,0845 ha

GLEBA: P.A. NOVA COTRIGUAÇU
MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU
ESTADO: MATO GROSSO
PERÍMETRO: 16.511,10 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com os Lotes 1361, 1329, 1328, 1327, 1326 e 1324 e o Córrego Esperança e o Córrego Acara
ESTE: Com os Lotes 1405 e o Córrego Acara e a Estrada Vicinal VC-32
SUL: Com os Lotes 1397 e 1398 e Estrada Vicinal VC-43 e o Córrego Esperança
OESTE: Com a Estrada Vicinal VC-39 e o Lote 1361

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M-2958, situado no limite do Lote 1361, e na margem direita do Córrego Esperança, definido pela coordenada plana UTM 8.934.857,543m Norte e 284.870,726m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; deste, segue confrontando com o Córrego Esperança, pela margem direita, a jusante, com uma distância de 1.630,64 metros (um mil e seiscentos e trinta metros e sessenta e quatro centímetros), até o marco M-2956; deste, transpondo o Córrego Esperança, por linha seca, com o azimute plano de 52°10'24" e distância de 79,53 metros (setenta e nove metros e cinquenta e três centímetros), até o marco M-2957; deste, segue confrontando com o Lote 1329, por linha seca, com o azimute plano de 62°50'26" e distância de 1.146,80 metros (um mil e cento e quarenta e seis metros e oitenta centímetros), até o marco M-2956; deste, segue confrontando com o Lote 1326, por linha seca, com o azimute plano de 107°06'25" e distância de 551,87 metros (quinhentos e cinquenta e um metros e oitenta e sete centímetros), até o marco M-3116; deste, segue confrontando com o Lote 1327, por linha seca, com o azimute plano de 107°38'13" e distância de 512,20 metros (quinhentos e doze metros e vinte centímetros), até o marco M-2955; deste, segue confrontando com o Lote 1326, por linha seca, com o azimute plano de 169°38'01" e distância de 238,64 metros (duzentos e trinta e oito metros e sessenta e quatro centímetros), até o marco M-2954; deste, segue confrontando com o Lote 1324, por linha seca, com o azimute plano de 171°39'30" e distância de 789,11 metros (setecentos e oitenta e nove metros e onze centímetros), até o marco M-2955; deste, segue confrontando com o Lote 1324, por linha seca, com o azimute plano de 76°37'07" e distância de 1.084,87 metros (um mil e oitenta

Lote: 1325
Fl: 1/3

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA DE CADASTRO E RECURSOS NATURAIS - DCN
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO - SR-13/MT

1564
ERDA
e quatro metros e oitenta e sete centímetros), até o marco M-2951; deste, segue confrontando com o Lote 1405, por linha seca, com o azimute plano de $180^{\circ}42'00''$ e distância de 542,02 metros (quinhentos e quarenta e dois metros e dois centímetros), até o marco M-2952; deste, transpondo o Córrego Acara, por linha seca, com o azimute plano de $180^{\circ}54'50''$ e distância de 20,00 metros (vinte metros), até o marco M-3127; deste, segue confrontando com o Córrego Acara, pela margem ~~direita~~ a montante, com uma distância de 455,61 metros (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e um centímetros), até o marco M-2356; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal VC-32, por linha seca, com o azimute plano de $196^{\circ}58'42''$ e distância de 477,10 metros (quatrocentos e setenta e sete metros e dez centímetros), até o marco M-3184; deste, transpondo a Estrada Municipal, por linha seca, com o azimute plano de $196^{\circ}18'41''$ e distância de 30,17 metros (trinta metros e dezessete centímetros), até o marco M-3183; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal VC-32, por linha seca, com o azimute plano de $196^{\circ}40'37''$ e distância de 41,75 metros (quarenta e um metros e setenta e cinco centímetros), até o marco M-3109; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal VC-43, por linha seca, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute plano de $257^{\circ}44'14''$ e distância de 565,55 metros (quinhentos e sessenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), até o marco M-3125; com o azimute plano de $253^{\circ}30'38''$ e distância de 950,68 metros (novecentos e cinquenta metros e sessenta e oito centímetros), até o marco M-3121; deste, segue confrontando com o Lote 1398, por linha seca, com o azimute plano de $332^{\circ}11'03''$ e distância de 381,69 metros (trezentos e oitenta e um metros e sessenta e nove centímetros), até o marco M-3120; deste, segue confrontando com o Lote 1398, por linha seca, com o azimute plano de $282^{\circ}27'15''$ e distância de 903,72 metros (novecentos e três metros e setenta e dois centímetros), até o marco M-3119; deste, segue confrontando com o Lote 1398, por linha seca, com o azimute plano de $254^{\circ}00'52''$ e distância de 148,47 metros (cento e quarenta e oito metros e quarenta e sete centímetros), até o marco M-3118; deste, transpondo o Córrego Esperança, por linha seca, com ~~uma~~ distância de 62,52 metros (sessenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros), até o marco M-3126; deste, segue confrontando com o Córrego Esperança, pela margem direita, a jusante, com uma distância de 838,74 metros (oitocentos e trinta e oito metros e setenta e quatro centímetros), até o marco M-2969; deste, segue confrontando com o Lote 1397, por linha seca, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute plano de $293^{\circ}46'30''$ e distância de 308,15 metros (trezentos e oito metros e quinze centímetros), até o marco M-3106; com o azimute plano de $260^{\circ}39'50''$ e distância de 750,18 metros (setecentos e cinquenta metros e dezoito centímetros), até o marco M-3105; com o azimute plano de $275^{\circ}40'42''$ e distância de 288,26 metros (duzentos e oitenta e oito metros e vinte e seis centímetros), até o marco M-3100; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal VC-39, por linha seca, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute plano de $1^{\circ}03'14''$ e distância de 1.649,04 metros (um mil e seiscentos e quarenta e nove metros e quatro centímetros), até o marco M-3028; com o azimute plano de $338^{\circ}42'02''$ e distância de 1.373,78 metros (um mil e trezentos e setenta e três metros e setenta e oito centímetros), até o marco M-3023; deste, segue confrontando com o Lote 1361, por linha seca, com o azimute plano de $40^{\circ}43'29''$ e distância de 655,11 metros (seiscentos e cinquenta e cinco metros e onze centímetros), até o marco M-3155; deste, transpondo a Estrada Municipal, por linha seca, com o azimute plano de $34^{\circ}35'55''$ e distância de 34,90 metros (trinta e quatro metros e noventa centímetros), até o marco M-2968, ponto inicial da descrição deste perímetro.
OBS: Foram deduzidos 20,0996 ha correspondentes a área da estrada interna.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 1222
COTRIGUAÇU
ÁREA TOTAL: 16,1972 ha
ÁREA DEDUZIDA: 1,0065 ha
ÁREA LÍQUIDA: 15,1407 ha

NÚCLEO OURO VERDE

GLEBA: P.A. NOVA

MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU
ESTADO: MATO GROSSO
PERÍMETRO: 1.741,26 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com os Lotes 1226 e 1221
ESTE: Com os Lotes 1221 e 1236
SUL: Com os Lotes 1236 e 1235
OESTE: Com os Lotes 1234 e 1226

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M-2492, situado no canto do Lote 1226, ao sul, definido pela coordenada plana UTM 8.949.665,333m Norte e 281.954,726m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; deste, segue confrontando com o Lote 1226, por linha seca, com o azimute plano de 143°28'28" e distância de 215,16 metros (duzentos e quinze metros e dezesseis centímetros), até o marco M-2493; deste, transpondo a Estrada Municipal, por linha seca, com o azimute plano de 143°28'26" e distância de 37,22 metros (trinta e sete metros e vinte e dois centímetros), até o marco M-2494; deste, segue confrontando com o Lote 1221, por linha seca, com o azimute plano de 143°28'28" e distância de 318,56 metros (trezentos e dezoito metros e cinquenta e seis centímetros), até o marco M-2495; deste, segue confrontando com o Lote 1221, por linha seca, com o azimute plano de 214°30'09" e distância de 63,54 metros (sessenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros), até o marco M-2496; deste, transpondo a Estrada Vicinal VC-29, por linha seca, com o azimute plano de 214°30'07" e distância de 20,59 metros (vinte metros e cinquenta e nove centímetros), até o marco M-2497; deste, segue confrontando com o Lote 1236, por linha seca, com o azimute plano de 214°30'10" e distância de 216,02 metros (duzentos e dezesseis metros e dois centímetros), até o marco M-2297; deste, segue confrontando com o Lote 1236, por linha seca, com o azimute plano de 323°28'21" e distância de 214,21 metros (duzentos e quatorze metros e vinte e um centímetros), até o marco M-3109; deste, segue confrontando com o Lote 1235, por linha seca, com o azimute plano de 323°28'23" e distância de 191,56 metros (cento e noventa e um metros e cinquenta e seis centímetros), até o marco M-2498; deste, transpondo a Estrada Municipal, por linha seca, com o azimute plano de 323°28'25" e distância de 37,22

Lote: 1222

Fl: 1/2

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 DIRETORIA DE CADASTRO E RECURSOS NATURAIS - DCN
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO - SR-13/MT

metros (trinta e sete metros e vinte e dois centímetros), até o marco M-2499; deste, segue confrontando com o Lote 1235, por linha seca, com o azimuth plano de $324^{\circ}01'15''$ e distância de 128,33 metros (cento e vinte e oito metros e trinta e três centímetros), até o marco M-2298; deste, segue confrontando com o Lote 1234, por linha seca, com o azimuth plano de $34^{\circ}29'59''$ e distância de 191,26 metros (cento e noventa e um metros e vinte e seis centímetros), até o marco M-2490; deste, transpondo a Estrada Vicinal VC-31, por linha seca, com o azimuth plano de $34^{\circ}29'19''$ e distância de 19,98 metros (dezenove metros e noventa e oito centímetros), até o marco M-2491; deste, segue confrontando com o Lote 1226, por linha seca, com o azimuth plano de $34^{\circ}28'50''$ e distância de 87,64 metros (oitenta e sete metros e sessenta e quatro centímetros), até o marco M-2492, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 1,0565 ha correspondentes a área da Estrada interna.

Data:	Resp. Técnico:	Confere:	Visto:
FEV/1998	 ENG. CAR ELLER ALBERTO MONSALVES ARAÚZ CREA/DF 8089/D - VIÇOSA/MT 7435/D		